



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. **RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de saúde, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Diante da necessidade de locação de imóvel para instalação **DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ**, haja vista o município não possuir espaço próprio para que possa ser usado para atender a demanda e não possuir imóvel próprio para esta função. Faz se necessária a locação do imóvel, para atender a necessidade da secretaria que é de suma importância.

Considerando que o **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**, hoje necessita de um imóvel adequado para a Sua Instalação e funcionamento para atender suas necessidades.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza de imóvel próprio para instalação mencionada.

Com a locação ora proposta, pretende-se instalar **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)** em imóvel apropriado, proporcionando a qualidade devida nos diversos ambientes de trabalho, melhoria das dependências e salas de trabalho do corpo diretivo, servidores, melhor gestão por meio de locais adequados para realização de reuniões e eventos, depósito e arquivo de documentos e materiais e, ainda, para otimização das atividades técnico-administrativas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação, foi com base ao Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel e Parecer Técnico realizado pelo departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tucumã, a qual a avaliação orçou o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, que negociada com o Locador ficou no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais**.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **EDUARDO NUNES MARTINS FILHO**, no valor de **R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos reais)** levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ - PA, 06 de Maio de 2021

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02
